



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Bandeira  
NºS/N, Centro - Palmas  
deMonte Alto - Bahia

##### Telefone



77 3662-2114

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 13:30  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 045 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - DIVULGA O RESULTADO FINAL PROVISÓRIO DA SELEÇÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ESTUDANTES HIPOSSUFICIENTES DE CURSO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO\_NATHAN AUGUSTO TIBO DE BARROS LTDA

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO\_ABREU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

**PORTARIA Nº 045 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

*“Divulga o Resultado Final Provisório da Seleção do Auxílio Transporte aos Estudantes Hipossuficientes de Curso de Graduação Superior”.*

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n. 644, publicada no Diário Oficial em 21 de maio de 2019, e em conformidade com as normas contidas no Edital n. 002/2024, publicado no Diário Oficial em 23 de agosto de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o RESULTADO FINAL PROVISÓRIO da Seleção do Auxílio Transporte aos Estudantes Hipossuficientes de Curso de Graduação Superior, nos termos do ANEXO I desta Portaria;

**Art. 2º** O (A) candidato (a) que desejar, poderá interpor recurso mediante entrega do documento na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos 02 (dois) dias úteis seguintes à publicação no Diário Oficial do Município, no horário local de atendimento, observado as regras contidas no Edital 02/2024;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura. Palmas de Monte Alto/BA, em 02 de setembro de 2024.

**VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Dec. nº. 205 de 13-12-2021





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

**ANEXO I**

NOME	SITUAÇÃO
1. SAFIRA NOGUEIRA SILVA	CLASSIFICADO (A)
2. MIRELLA RIBEIRO TEIXEIRA	CLASSIFICADO (A)
3. THALIA DE SOUZA SANTOS	CLASSIFICADO (A)
4. ÉRICA FÁBIA DE SOUZA SILVA	CLASSIFICADO (A)
5. LAILA SEVERINA MONTALVÃO DE ARAÚJO	CLASSIFICADO (A)
6. INÁCIO DA SILVA SENA	CLASSIFICADO (A)
7. CARLA LEANDRA DE JESUS FERREIRA	CLASSIFICADO (A)
8. RAFAEL DOS SANTOS GUIMARÃES	CLASSIFICADO (A)
9. ALEXANDRE DE SOUZA E SOUZA	CLASSIFICADO (A)
10. JOELMA DA CRUZ DIAS E DIAS	CLASSIFICADO (A)
11. JUCILENE DA CRUZ E DIAS	CLASSIFICADO (A)
12. RAYANE DA SILVA TEIXEIRA	CLASSIFICADO (A)
13. NORANEI DE LIRA CASTRO	DESCCLASSIFICADO (A)

Praça da Bandeira, 30 – Centro – Telefone: (77) 3362-2684  
CEP\_ 464600-000 – Palmas de Monte Alto -BA – e-mail: smepma@. yahoo.com.br



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE N.º. 003/2024IN-CR  
CREDENCIAMENTO N.º. 026/2024**

**Objeto:** Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Palmas de Monte Alto/Bahia.

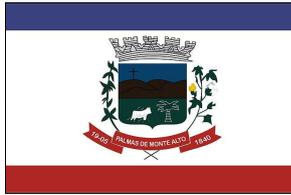
Considerando a Autorização da Contratação Direta do Secretário Municipal de Saúde Carlos André Silva Magalhães, **ADJUDICO** ao licitante credenciado, a respectiva especialidade, conforme indicado no quadro de Resultado da Adjudicação. Palmas de Monte Alto – BA, 30 de agosto de 2024.

NATHAN AUGUSTO TIBO DE BARROS LTDA CNPJ: 56.092.979/0001-20				
DESCRIÇÃO	QDE	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
Médico Clínico Geral (zona Rural) Atensão Primária, 40hs semanal.	1	40 horas semanal	13.000,00	13.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>13.000,00</b>

**Diene de Jesus Alves**  
**Agente de Contratação Direta**  
**Portaria n 010/2022**

Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)  
[cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br](mailto:cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PROCESSO**

N.º 124/2024

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0204/2024IN-CR****N.º DO CONTRATO:** 0204/2024IN-CR**MODALIDADE/N.º:** INEXIGIBILIDADE N.º 004/2024IN-CR**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CIRURGIÕES, OTORRINOLARINGOLOGISTA E DERMATOLOGISTA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BAHIA.**VALOR:** 60.000,00 (sessenta mil reais), global.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Da assinatura até 31/12/2024**FORNECEDOR:** ABREU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 38.044.501/0001-42**DOTAÇÃO:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.032.2265 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.032.2068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 10.301.032.2070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.032.2260 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 10.302.032.2289 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO – SECUNDÁRIA 10.302.032.2320 - - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO – ESPECIALIZADA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.0 - OUTROS SERVs TERC - PESSOA JURIDICA

**ASSINAM P CONTRATANTE:** CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES**ASSINAM P/ CONTRATADA:** Maria Laiza Fernandes Neves Abreu**DATA:** 02 de setembro de 2024.**ASSINATURA:** CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E949-EF18-7044-C684-10D4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E949-EF18-7044-C684-10D4



### Hash do Documento

5390b58f587192453ed81183c3212ad4c4bb99d0f0b281ba40bad6640557919e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/09/2024 12:42 UTC-03:00